



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 de maio do corrente ano, existindo conveniência para o interesse público do Município de Almeirim, o que se irá obviamente traduzir numa maior celeridade, eficácia e eficiência do Serviço da Unidade de 3.º Grau de Projeto, Fiscalização e Trânsito do município de Almeirim e, nos termos dos artigos 92.º a 100.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a mobilidade intercarreiras para a carreira de Assistente Técnico, do trabalhador *Tiago Miguel Coutinho Fernandes*, detentor da carreira e categoria de Assistente Operacional, na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5, a exercer funções na Divisão de Ambiente e Obras, para passar a exercer as funções de Assistente Técnico em regime de mobilidade intercarreiras na Unidade de 3.º Grau de Projeto, Fiscalização e Trânsito, passando a deter a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, conforme a tabela remuneratória única, constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, com início de produção de efeitos a 01/06/2023, pelo período máximo de 18 meses e com possibilidade de consolidação, nos termos do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O trabalhador irá desenvolver as funções e competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim (para o Serviço da Unidade de 3.º Grau de Projeto, Fiscalização e Trânsito), no Mapa de Pessoal para 2023 e referidas no meu despacho de 16/05/2023, conforme proposta conjunta dos Vereadores dos pelouros das Obras Municipais e Ambiente e do Vice- Presidente de Câmara Municipal, com o pelouro da gestão dos recursos humanos desta autarquia, datada de 15/05/2023, para a carreira de Assistente Técnico e declaração de concordância do trabalhador de 16/05/2023.

Almeirim, 16 de maio de 2023

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro